



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

## DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO

## DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de agosto de 2004

O Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, decide:

Indeferir o pedido de autorização do curso de Direito, bacharelado, formulado no Processo nº 23000.000492/2004-71, Registro SAPIEnS nº 20031009403, pela SEEB - Sociedade de Estudos Empresariais Avançados da Bahia S/C, referente à Faculdade São Salvador.

Indeferir o pedido de credenciamento da Faculdade Quasar, formulado no Processo nº 23000.019432/2002-60, Registro SAPIEnS nº 20023002587, pelo Instituto de Educação Superior, Pesquisa e Extensão de Rio Verde S/C Ltda..

Indeferir o pedido de credenciamento da Faculdade Águas Lindas, formulado no Processo nº 23000.019423/2002-79, Registro SAPIEnS nº 20023002573, pela Fundação Filos.

Indeferir o pedido de credenciamento das Faculdades Integradas de Ensino Superior do Estado do Pará, formulado no Processo nº 23000.018593/2002-36, Registro SAPIEnS nº 20023001612, pela Associação Maçônica Educacional do Estado do Pará.

Indeferir o pedido de credenciamento da Faculdade Santo Antônio, formulado no Processo nº 23000.011240/2003-96, Registro SAPIEnS nº 20031007130, pela SEEA - Sociedade de Estudos Empresariais de Alagoinhas S/C.

Indeferir o pedido de credenciamento da Faculdade 2 de Julho, formulado no Processo nº 23000.013518/2002-89, Registro SAPIEnS nº 707218, pelo Centro de Ensino Superior do Oeste Baiano S/C Ltda. - CESOB.

Indeferir o pedido de credenciamento da Faculdade Betel de Goianésia, formulado no Processo nº 23000.001927/2004-02, Registro SAPIEnS nº 20041000134, pelo Centro de Ensino Superior Betel Ltda..

MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA NORMATIVA Nº 14,  
DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar, conforme quadro anexo, a Portaria Normativa nº 01/97, que trata da Distribuição dos cargos de Direção-CD e Funções Gratificadas-FG da Universidade Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União nº 10, seção 2, página 304, de 15 de janeiro de 1997, republicada no Diário Oficial da União nº 142, seção 2, página 5155, de 28 de julho de 1997.(Processo nº 23076.007172/2004-68)

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

## ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Secretário do Hospital das Clínicas - FG-06	Chefe do Serviço de Anestesia, do Hospital das Clínicas - FG-06

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

## PORTARIA Nº 762, DE 12 DE AGOSTO DE 2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.001182/04-99/Departamento de Direito/CCSA, de 10/02/2004, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de 01 (uma) vaga na categoria de Professor Adjunto, nível 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para a Matéria de Ensino: Direito Constitucional, abrangendo as Disciplinas: Direitos Humanos, Ciência Política e Teoria do Estado, Direito Constitucional I e II, Direito Eleitoral e Partidário, Direito Ambiental, Direito Municipal, Direito Constitucional Processual e Teoria do Estado, conforme Edital nº 11/2004, publicado no D.O.U. em 26/02/04, cujo candidato aprovado está relacionado na ordem de classificação que se segue:

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Média
1º Lugar	Otávio Augusto Reis de Sousa	8,6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ FERNANDES DE LIMA

## Ministério da Fazenda

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 211, DE 13 DE AGOSTO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, §1º, do Decreto nº 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, alterado pelos Decretos nº 5.027, de 31 de março de 2004, e nº 5.094, de 1º de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Alterar os limites de que trata o Anexo IV do Decreto nº 5.027, de 31 de março de 2004, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PALOCCI FILHO

## ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.  
(ANEXO IV DO DECRETO Nº 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004.)

ACRÉSCIMO  
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
26000 - MIN. DA SAÚDE	650.000	0	0	0	0	0
55000 - MIN. DO DE- SENV. SOCIAL E COM- BATE À FOME	132.000	0	0	0	0	0

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293, 900, 901, 903, 912, 953, 954, 955, 956 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PROCURADORIA-GERAL DA  
FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM  
SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 77, DE 28 DE JULHO DE 2004

O PROCURADOR-CHEFE DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, letras "o" e "r" do art. 52 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 138, de 1º de julho de 1997, do Ministro de Estado da Fazenda, e tendo em vista os arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e considerando a extinção sem julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2004.61.00.009139-5, que tramitou perante a 8ª Vara Cível Federal de São Paulo/SP, resolve:

Art. 1º Revogar a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União Positiva com Efeito de Negativa, emitida sob o código de controle nº 0d62.d70d.bbee.9ad6, em favor de SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA, CNPJ nº 60.570.884/0001-41, datada de 19 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO OLIVEIRA PESSÔA DE SOUZA

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA  
NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE  
CAPITALIZAÇÃO

## PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta de Julgamento de Recursos da 56ª Sessão, que será realizada na data a seguir mencionada, no Edifício Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, localizado à Rua Buenos Aires 256, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ).

DIA 25 DE AGOSTO DE 2004, ÀS 9h.

01. RECURSO Nº 0429 - Processo SUSEP nº 15414.004978/98-42 - Recorrente: Sul América Aetna Seguros e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior.

02. RECURSO Nº 0501 - Processo SUSEP nº 15414.003392/97-80 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior.

03. RECURSO Nº 0516 - Processo SUSEP nº 15414.001778/98-47 - Recorrente: Companhia de Seguros Previdência do Sul; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior.

04. RECURSO Nº 0520 - Processo SUSEP nº 15414.006262/98-61 - Recorrente: Itaú Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido; Revisor: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz.

05. RECURSO Nº 0522 - Processo SUSEP nº 15414.003508/98-43 - Recorrente: HSBC Capitalização (Brasil) S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz.

06. RECURSO Nº 0530 - Processo SUSEP nº 001-05750/96 - Recorrente: GBOEX Grêmio Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Relator de Vista: Conselheiro Agostinho do Nascimento Neto.

07. RECURSO Nº 0585 - Processo SUSEP nº 15414.006487/98-81 - Recorrente: Finasa Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Neto; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

08. RECURSO Nº 0634 - Processo SUSEP nº 15414.004569/97-92 - Recorrente: Golden Cross Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos; Revisor: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz.

09. RECURSO Nº 0680 - Processo SUSEP nº 15414.002366/97-34 - Recorrente: Rural Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Relator: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz.

10. RECURSO Nº 0697 - Processo SUSEP nº 15414.001297/97-88 - Recorrente: GBOEX Grêmio Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Relator: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz.

11. RECURSO Nº 0732 - Processo SUSEP nº 15414.005964/98-73 - Recorrente: Unibanco AIG S.A Seguros e Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

12. RECURSO Nº 0744 - Processo SUSEP nº 15414.003834/97-14 - Recorrente: Unibanco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Relator: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz.

13. RECURSO Nº 0746 - Processo SUSEP nº 10.005439/99-03 - Recorrente: Sul América Aetna Seguros e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Relator: Conselheiro Luiz Tavares Pereira Filho.

14. RECURSO Nº 0748 - Processo SUSEP nº 15414.004595/98-83 - Recorrente: Sul América Companhia Nacional de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior.

15. RECURSO Nº 0782 - Processo SUSEP nº 10.005380/99-54 - Recorrente: Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Agostinho do Nascimento Neto; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.

16. RECURSO Nº 0804 - Processo SUSEP nº 10.004729/99-40 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Revisor: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior.

17. RECURSO Nº 0830 - Processo SUSEP nº 15414.001573/97-53 - Recorrente: Unibanco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Neto.

18. RECURSO Nº 0949 - Processo SUSEP nº 005-00644/95 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S.A. atual denominação da Unibanco Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota; Revisor: Conselheiro Ricardo Bechara Santos.

19. RECURSO Nº 1054 - Processo SUSEP nº 15414.005414/97-91 - Recorrente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

20. RECURSO Nº 1072 - Processo SUSEP nº 10.004240/00-65 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Vandro Ferraz da Cruz; Revisor: Conselheiro Paulo Antônio Costa de Almeida Penido.

21. RECURSO Nº 1075 - Processo SUSEP nº 005-0512/98 - Recorrente: Inter Corretora de Seguros Ltda, Paulo Lino Carvalho e Teresita Magna Rodrigues - corretores de seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Ricardo Bechara Santos; Revisor: Conselheiro Agostinho do Nascimento Neto.

22. RECURSO Nº 1139 - Processo SUSEP nº 15414.004777/97-18 - Recorrente: Caixageral S.A. Seguradora; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Armando Vergílio dos Santos Júnior; Revisor: Conselheiro Fernando Rodrigues Mota.